



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

**Rua Romeu Zanetti, nº 600 - Centro
13780-000 - DIVINOLÂNDIA - São Paulo
(19) 3663-1513 - CNPJ: 00.579.769/0001-06
camara@camaradivinolandia.sp.gov.br**

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

DIVINOLÂNDIA, 31 DE JANEIRO DE 2019.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Divinolândia, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do mês de janeiro do exercício de 2019.

O Controle Interno foi regulamentado pela Resolução nº 22/2014 de 16 de Julho de 2014, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 02. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 03. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 04. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**
- 05. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)**
- 06. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)**
- 07. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)**
- 08. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)**
- 09. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO**
- 10. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 11. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 12. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 13. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**
- 14. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 15. PROCESSOS LEGISLATIVOS**
- 16. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**
- 17. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**
- 18. CONCLUSÃO**



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

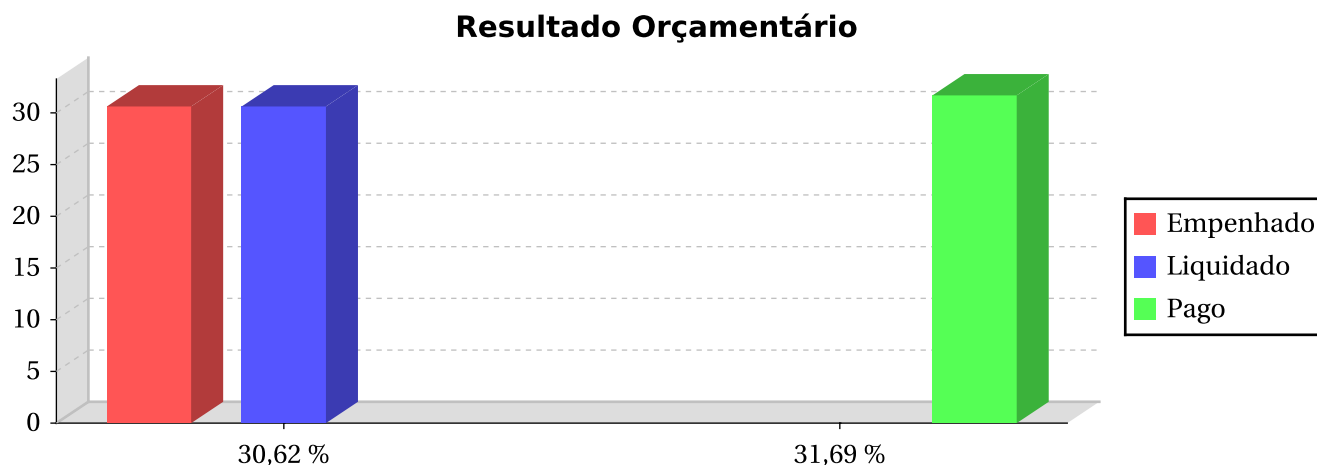
01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	1.104.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	8,33
TOTAL DA RECEITA	1.104.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	8,33

	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESA CORRENTE	1.004.000,00	62.845,34	68,31	62.845,34	68,31	62.845,34	68,31
DESPESA DE CAPITAL	100.000,00	990,00	1,07	990,00	1,07	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	1.104.000,00	63.835,34	69,38	63.835,34	69,38	62.845,34	68,31
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		28.164,66	30,62	28.164,66	30,62	29.154,66	31,69

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento dos repasses recebidos e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário **SUPERAVITÁRIO** na despesa empenhada, liquidada e paga.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

02. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

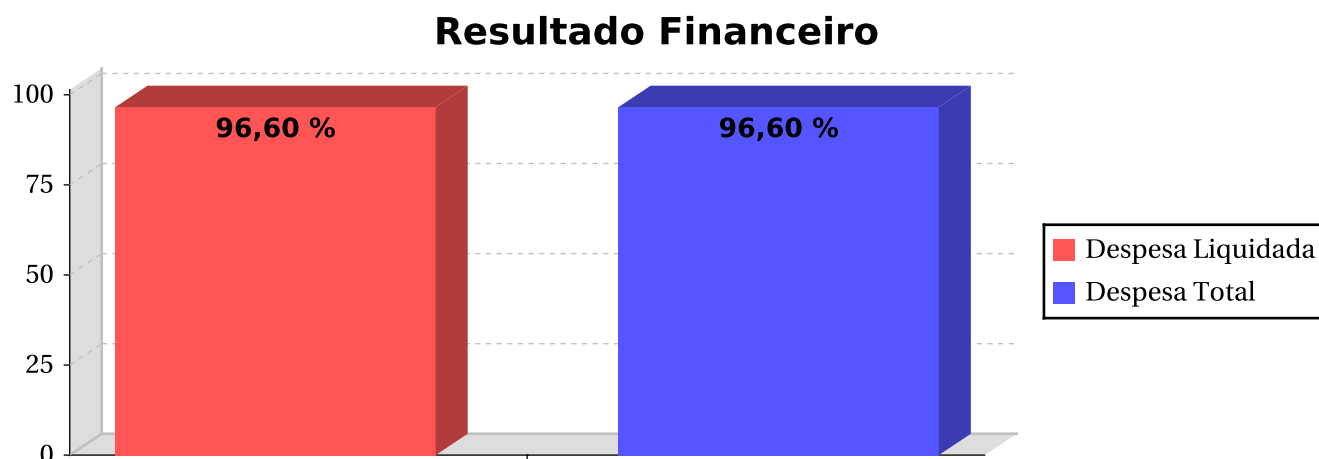
03. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	29.154,66	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ¹	990,00	96,60
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	28.164,66	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ²	990,00	96,60
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	28.164,66	

Nota Explicativa: ¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo. ² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**, demonstrando que o Órgão possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

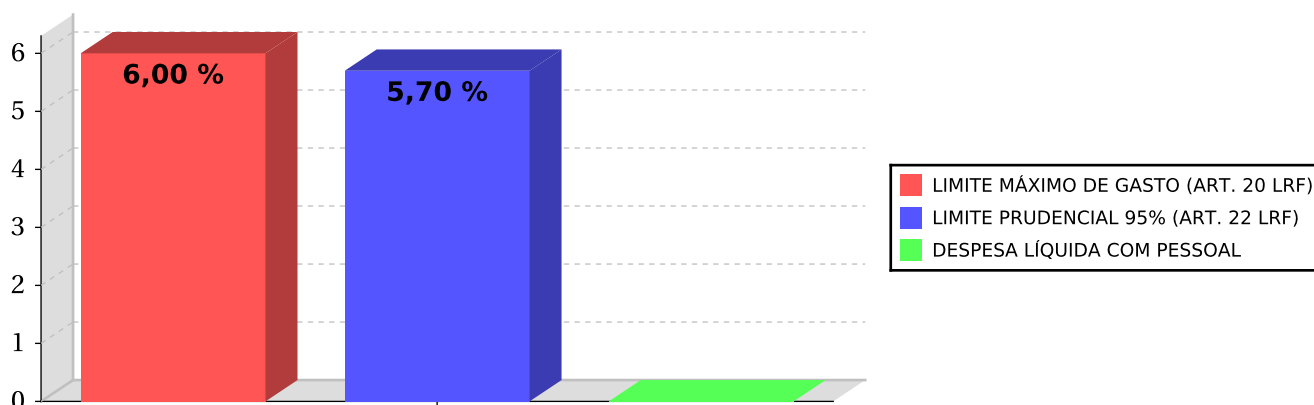
04. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESAS COM PESSOAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	JANEIRO/2019
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.204.095,40	0,00
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	1.752.245,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	1.664.633,44	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	614.378,75	0,00

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **0,00%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

05. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. ^(A)	0,00
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	0,00
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	1.104.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO ^(B)	63.835,34
PERCENTUAL REALIZADO ^(C = B/A*100)	0,00

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, não atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
TOTAL	null



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

06. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1^O, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	92.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	92.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	51.806,95
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	9.567,63
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	42.239,32
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	45,91
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou 70% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação excluí do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

07. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	20.042,34
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	6.012,70
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	1.512,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.024,00
DIFERENÇA A MENOR	4.332,70
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	1
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	15.120,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	54.114,30
DIFERENÇA A MENOR	38.994,30

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 15.120,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

08. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	0,00
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	0,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	15.120,00
PERCENTUAL GASTO	0,00

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
TOTAL	null



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

09. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	92.000,00	92.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Março	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Abril	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Junho	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	92.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.104.000,00	92.000,00	8,33	0,00

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

10. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	4.042,90	4.042,90	4.042,90	4.042,90
31911341 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	5.524,73	5.524,73	5.524,73	5.524,73
TOTAL	9.567,63	9.567,63	9.567,63	9.567,63

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve liquidação e pagamento de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado desde o início do exercício foi na ordem **R\$9.567,63** e o pago foi de **R\$9.567,63**.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

11. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	990,00	1,10	990,00	1,10
TOTAL DE INVESTIMENTOS	100.000,00	990,00	0,99	990,00	0,99
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO				92.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE				1,07 %	

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADADA com investimentos representou até o período **0,99%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que o Órgão aplicou em investimentos, o equivalente a **1,07%** dos Repasses Recebidos.

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

PATRIMÔNIO	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
TOTAL	287.283,21	990,00	0,00	288.273,21
BENS MÓVEIS	123.283,21	990,00	0,00	124.273,21
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS,	48.947,00	990,00	0,00	49.937,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	6.206,50	0,00	0,00	6.206,50
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	980,00	0,00	0,00	980,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	51.502,70	0,00	0,00	51.502,70
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	15.647,01	0,00	0,00	15.647,01
BENS IMÓVEIS	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
TERRENOS, GLEBAS (P)	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

12. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	3.080,00	4,82
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	8.551,09	13,39
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	52.204,25	81,77
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	63.835,34	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)	8.551,09	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)	13,39 %	

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a DESPESA EMPENHADA nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 13,39% da despesa total contratada.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

13. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	2.101,89	7,00	2.101,89	7,00
TOTAL	30.000,00	2.101,89	7,00	2.101,89	7,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO				92.000,00	
PERCENTUAL SOBRE REPASSE				2,28	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **7,00%** e **7,00%** da despesa autorizada para o exercício.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

14. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO)	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	405,50	0,00	397,30	8,20



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

15. PROCESSOS LEGISLATIVOS

No período analisado não foram informados os Processos Legislativos da Câmara Municipal.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

16. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO:		979.000,00			
AÇÃO DE GOVERNO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	62.448,04	6,38	62.448,04	6,38	
TOTAL	62.448,04	6,38	62.448,04	6,38	
TOTAL GERAL:		62.448,04	6,38	62.448,04	6,38

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,00%** e **0,00%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **6,37%** e liquidado **6,37%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **6,37%** do orçamento aprovado para o exercício.

17. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídos neste parecer pelo responsável pelo Controle Interno.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

PARECER DE CONTROLE INTERNO JANEIRO DE 2019

(Período de Análise: Janeiro)

18. CONCLUSÃO

Divinolândia, 31 de janeiro de 2019.

Márcia Cristina Pópolo da Silva
Controle Interno

Diego Felipe Borges
Presidente